



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

DEPUTADO JOEL WILHELM - PROGRESSISTAS

Ilmo. Senador

Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Assunto: CONTRARIEDADE a MP 1.202/2023

Rivânia
 Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
 Recebi o original
 Em 08/02/24 Hs 00:07

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho em nome dos empresários gaúchos de todos os setores produtivos que alavancam nosso Estado e País, MANIFESTAR NOSSA CONTRARIEDADE A MP 1.202/23.

Não podemos aceitar que novamente nosso empresariado seja onerado com mais impostos em um momento de extrema dificuldade de todos os 17 setores que estão sendo atingidos por este ato do governo federal.

De uma maneira direta e muito clara, pedimos encarecidamente que o senhor atue mais uma vez a favor da nossa população ajudando a todos os setores que estão sendo claramente prejudicados e evitando que tenhamos a perda de empregos em massa e consequentemente a diminuição de produção e venda para os concorrentes do mercado externo.

Encaminho ainda em anexo a este ofício o MANIFESTO do setor coureiro-calçadista do RS que emprega 97 mil pessoas de maneira direta e também é TOTALMENTE CONTRÁRIO a referida medida provisória.

Na certeza de contar com vosso apoio e atuação, agradeço a atenção me colocando a disposição como deputado e representante dos gaúchos a lutar CONTRA esse ato prejudicial ao nosso empresariado e população.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

Joel Leandro Wilhelm
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Joel Wilhelm

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Praça Marechal Deodoro, 101
 Porto Alegre/RN - (51) 3713 1767

MP contra o emprego e o desenvolvimento.

A Medida Provisória 1.202/2023, do Governo Federal, vai na contramão do desenvolvimento do Brasil. Torna-se ainda mais onerosa por colocar em risco milhões de empregos. A MP reonera 17 setores da economia, entre eles o coureiro-calçadista, que emprega de forma direta 97 mil pessoas apenas no Rio Grande do Sul. Toda a cadeia produtiva gera indiretamente cerca de 500 mil empregos no Estado. A reoneração colocaria em risco grande parte dessas vagas.

Vale ressaltar que a Medida Provisória é também um ataque ao Congresso Nacional, que em 2023 aprovou o Projeto de Lei 334/2023. O PL estende a desoneração dos 17 setores até dezembro de 2027. O Presidente Lula vetou na íntegra o Projeto de Lei, mas teve o veto derrubado pelo Congresso. Agora, em outra manobra, quer reonerar os setores através da Medida Provisória. A MP prevê que a reoneração da folha de pagamento passe a valer já a partir de 1º de abril deste ano. Atualmente as empresas desses 17 setores podem substituir a contribuição previdenciária de 20% sobre os salários dos empregados por uma alíquota sobre a receita bruta da empresa, que varia entre 1% e 4,5%.

O setor calçadista já concorre de forma desleal com o mercado chinês. O retorno da contribuição previdenciária em 20% tornaria ainda mais difícil a competitividade e a viabilidade dos negócios. As entidades comerciais e das indústrias precisam seguir mobilizadas para evitar o retorno dessa elevada taxação. O Governo Federal deve buscar o equilíbrio fiscal com ajuste nas despesas do setor público, que são claramente crescentes.



O Movimento Desonera Brasil, que reúne representantes de todos os setores afetados, já encaminhou ofício ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, alertando que a edição da medida provisória gera grave insegurança aos negócios e elevado risco para empregos, podendo causar demissões em massa.

Aqui no Rio Grande do Sul precisamos nos unir contra a MP do Governo Federal e levar tal insatisfação ao Congresso Nacional. O presidente do Senado precisa ser sensível à causa, e devolver imediatamente o texto editado pelo Governo e assinado pelo Presidente Lula.

Joel Wilhelm

Deputado Estadual

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista.

João Batista Vargas de Souza

Presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Três Coroas